



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

Ata da 085ª (octogésima quinta) Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura 2017/2020 realizada no Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2018, às 18h:00min. O Senhor Presidente **Robério Pinheiro Rodrigues**, constatando número legal de vereadores, invocou a “Proteção de Deus” e declarou aberta a Sessão, convidou o Vereador Greidismar Lopes dos Santos para fazer a leitura da bíblia, em seguida solicitou do 1º Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores, logo após submeteu à votação da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o senhor Presidente solicitou da Assessora da Mesa Diretora a leitura do Expediente, que segue: **Projeto de Lei Complementar N.º 006/2018** - de autoria do Executivo Municipal - Altera a Lei Complementar n.º 008, de 22 de Dezembro de 2017, Que Institui o Código Municipal de Meio Ambiente, no Município de Ecoporanga/ES, e dá Outras Providências; depois de lido o referido Projeto, o mesmo foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e Parecer; **Projeto Legislativo n.º 004/2018** - de autoria da Mesa Diretora - Dispõe Sobre a Concessão de Abono aos Servidores da Câmara Municipal e dá Outras Providências; depois de lido o referido Projeto, o mesmo foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e Parecer; **Emenda Modificativa n.º 007/2018** - Altera o inciso I do art. 5º e o Analítico da Despesa do Orçamento do Exercício de 2019 (fls. 166,194 e 198), partes integrantes dos anexos no Projeto de Lei n.º 033/2018; depois de lida a referida Emenda, a mesma foi encaminhada a Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de Parecer; **Indicação N.º 133/2018** - de autoria do Vereador - Robério Pinheiro Rodrigues; **Indicação N.º 134/2018** - de autoria do Vereador - Robério Pinheiro Rodrigues; depois de lidas as referidas Indicações, as mesmas foram encaminhadas aos órgãos competentes. Em seguida o senhor Presidente indagou aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se os mesmos estão aptos a analisarem e emitir Parecer no Projeto Legislativo n.º 004/2018, os quais disseram que sim, o senhor Presidente suspendeu a Sessão por 15 (quinze) minutos. Reabertos os trabalhos, o senhor Presidente solicitou da Assessora da Mesa Diretora a leitura da Ordem do Dia, que segue: **Parecer n.º 090/2018** - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no **Projeto Legislativo n.º 004/2018** - de autoria da Mesa Diretora - Dispõe Sobre a Concessão de Abono aos Servidores da Câmara Municipal e dá Outras Providências; submetido à discussão, fez o uso da Tribuna o Vereador **João Batista Filho**, que após cumprimentar os presentes, pronunciou o seguinte: falar um pouquinho sobre essa concessão do abono, então assim, nós demos o Parecer, nós da Comissão de Justiça e nada mais justo que dar um abono aos nossos servidores desta Casa de Leis, para passar um final de ano com mais dignidade, vamos dizer assim, comprar uma cesta básica, e também nós esperamos que Prefeito Municipal possa dar um abono a todos os servidores públicos deste Município e se Deus quiser quem sabe em janeiro chega um Projeto pra cá para dar um reajuste salarial a todos os servidores públicos deste Município, a qual todos merecem, tenho dito, muito obrigado. Não havendo mais discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Ato n.º 021/18** - Propor a inclusão na Ordem do Dia e a sua respectiva votação em Regime de Urgência Especial a seguinte proposição: **Projeto Legislativo n.º 004/2018** - de autoria da Mesa Diretora - Dispõe Sobre a Concessão de Abono aos Servidores da Câmara Municipal e dá Outras Providências; submetido à discussão, como não houve discussão foi submetido à votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes; **Parecer n.º 087/2018** - da Comissão de Finanças e Orçamento no **Projeto de Lei N.º 034/2018** - de autoria do Executivo Municipal -Dispõe Sobre a Criação de Vagas em Cargos Públicos Permanentes, Alterando suas Quantidades e dá Outras Providências; submetido à discussão, como não houve discussão foi submetido à votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes; **Parecer n.º 088/2018** - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no **Projeto de Lei Complementar N.º**



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

**005/2018** – de autoria do Executivo Municipal – Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 009, de 22 Dezembro de 2017, que Dispõe Sobre a Instituição das Taxas Devidas para o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos, Atividades e/ou Serviços Considerados Efetiva ou Potencialmente Poluidores e/ou Degradaadores do Meio Ambiente no Município de Ecoporanga/ES; submetido à discussão, como não houve discussão foi submetido à votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes; **Parecer n.º 089/2018** – da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no **Projeto de Lei N.º 032/2018** – de autoria do Executivo Municipal – Ratifica o Protocolo de Intenções Firmado entre o Município de Ecoporanga/ES e o Consórcio Público PRODNORTE, Pessoa Jurídica de Natureza de Direito Privado com a Finalidade de Transformar a Natureza Jurídica deste Consórcio, que Passará para Consórcio Público de Direito Público, na Forma da Lei 11.107/2005 e de sua Regulamentação; submetido à discussão, como não houve discussão foi submetido à votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes; **Parecer n.º 090/2018** – da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no **Projeto de Lei N.º 036/2018** – de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Ecoporanga/ES; submetido à discussão, como não houve discussão foi submetido à votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes; **Ato nº 020/18** – Propor a inclusão na Ordem do Dia e a sua respectiva votação em Regime de Urgência Especial as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar N.º 005/2018** – de autoria do Executivo Municipal – Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 009, de 22 Dezembro de 2017, que Dispõe Sobre a Instituição das Taxas Devidas para o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos, Atividades e/ou Serviços Considerados Efetiva ou Potencialmente Poluidores e/ou Degradaadores do Meio Ambiente no Município de Ecoporanga/ES; **Projeto de Lei N.º 032/2018** – de autoria do Executivo Municipal – Ratifica o Protocolo de Intenções Firmado entre o Município de Ecoporanga/ES e o Consórcio Público PRODNORTE, Pessoa Jurídica de Natureza de Direito Privado com a Finalidade de Transformar a Natureza Jurídica deste Consórcio, que Passará para Consórcio Público de Direito Público, na Forma da Lei 11.107/2005 e de sua Regulamentação; **Projeto de Lei N.º 036/2018** – de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Ecoporanga/ES; submetido à discussão, fez o uso da Tribuna o Vereador **João Batista Filho**, que pronunciou o seguinte: sobre esses 03 (três) Projetos eu acharia importante ter a presença do Vereador Denivaldo, pra gente, vai querer votar hoje no caso? Regime de Urgência ou não? (Concedeu pela ordem a palavra ao Presidente Robério Pinheiro Rodrigues), eu só vou fazer um comentário sobre os Projetos, porque os Projetos são importantes para o Município, eu estive comentando e até falei com o Secretário Thiago Caldeira também, o Vereador Jefferson, o Vereador Emerson, que o seguinte, sobre até a fala do nosso amigo vulgo Barão, amigo nosso, esteve aqui na reunião e ele até comentou o Projeto, foi sobre as licenças que o Município vai passar a dar algumas licenças, algumas pessoas que precisam dessas licenças, já que o IEMA as vezes garra essas licenças aí e agora eu acho que essas pessoas como o Barão que precisam dessa licença, eles tem que cumprir, acho que o Município tem que cobrar, só um comentário, porque o Ato vai para votação final, mas só para encerrar, eu acho que tem que ser cobrado dessas pessoas pra depois aquela coisa, as vezes um Governo, Presidente ou Prefeito, ele começa a obra e depois para, então isso é muito preocupante para o Município, mas a gente vai voltar aqui para questionar isso aí. Como não houve mais discussão, o Ato foi submetido à votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes; em seguida o senhor Presidente indagou aos membros das Comissões de Finanças e Orçamento e Meio Ambiente se os mesmos estão aptos a analisarem e emitir Parecer nos Projetos, os quais disseram que sim, o senhor Presidente suspendeu a Sessão por 20 (vinte) minutos. Reabertos os trabalhos,



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

o senhor Presidente solicitou da Assessora da Mesa Diretora a leitura da Ordem do Dia, que segue: **Parecer Conjunto n.º 015/2018** – das Comissões de Finanças e Orçamento e Meio Ambiente no **Projeto de Lei Complementar N.º 005/2018** – de autoria do Executivo Municipal – Altera o Anexo Único da Lei Complementar n.º 009, de 22 Dezembro de 2017, que Dispõe Sobre a Instituição das Taxas Devidas para o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos, Atividades e/ou Serviços Considerados Efetiva ou Potencialmente Poluidores e/ou Degradaadores do Meio Ambiente no Município de Ecoporanga/ES; submetido à discussão, como não houve discussão foi submetido à votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes; **Parecer n.º 092/2018** – da Comissão de Finanças e Orçamento no **Projeto de Lei N.º 036/2018** – de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Ecoporanga/ES; submetido à discussão, como não houve discussão foi submetido à votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes; **Parecer n.º 093/2018** – da Comissão de Finanças e Orçamento no **Projeto Legislativo n.º 004/2018** – de autoria da Mesa Diretora – Dispõe Sobre a Concessão de Abono aos Servidores da Câmara Municipal e dá Outras Providências; submetido à discussão, como não houve discussão foi submetido à votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes; em seguida o senhor Presidente colocou em discussão e votação final os seguintes Projetos: **Projeto de Lei N.º 032/2018** – de autoria do Executivo Municipal – Ratifica o Protocolo de Intenções Firmado entre o Município de Ecoporanga/ES e o Consórcio Público PRODNORTE, Pessoa Jurídica de Natureza de Direito Privado com a Finalidade de Transformar a Natureza Jurídica deste Consórcio, que Passará para Consórcio Público de Direito Público, na Forma da Lei 11.107/2005 e de sua Regulamentação; submetido à discussão, fez o uso da Tribuna o Vereador **João Batista Filho**, que pronunciou o seguinte: senhor Presidente, eu peço desculpas pela confusão que eu fiz aí, mas aquela fala que eu estava falando antes, então o Secretário de Meio Ambiente o Thiago, convocou a gente aqui, os Vereadores estivemos aqui, o pessoal do PRODNORTE que explicou um pouquinho sobre este Projeto e nós vimos que é um Projeto importante para o Município para facilitar o andamento de alguns trabalhos para o Município, agora para quem acha que alguns Vereadores querem travar, igual o Prefeito fica falando lá na rádio, ele fica falando o seguinte, que alguns Vereadores ficam travando ele lá na Câmara Municipal, a culpa é dos Vereadores, vai contar mentira assim lá na China, mas o que acontece? É um Projeto importante, eu acho que ele tem haver um pouquinho com este Projeto de Lei Complementar 005, eu só levantei uma discussão com o Secretário de Meio Ambiente, com o Vereador Emerson e Vereador Jefferson, o seguinte, quando o nosso amigo Barão falou sobre o loteamento dele lá, estou falando sobre a licença ambiental que eles precisam, eu questionei a questão do saneamento básico, porque a gente tem que saber também aonde vai jogar esses resíduos, ele comentou aqui que faria a obra até cá em baixo no Santa Mônica, questionei com o Secretário e eu acho importante essa licença ambiental as vezes ela ser dada aqui ao invés de ir lá no IEMA que as vezes demora mais de anos, e as vezes para dar uma licença lá precisa de algum dinheiro, eu ouvi comentários, não tenho provas, mas eu ouvi o comentário, essa licença ambiental dada aqui em Ecoporanga para algumas pessoas que precisam vai adiantar muitos trabalhos aqui para o desenvolvimento do nosso Município, agora as pessoas que ganham esse licenciamento, ela precisa cumprir com os seus deveres também com relação ao meio ambiente para não ser prejudicado o meio ambiente aqui onde nós vivemos, e esta questão aí o Thiago sabe o que eu estou falando e acho que ele sabe o que estou falando, porque se o cidadão ele não cumpriu com os seus deveres relacionados ao meio ambiente, essa licença tem que ser suspensa Thiago, tem que ser suspensa, porque nós temos que ter uma responsabilidade muito grande com o nosso Município, principalmente também com o meio ambiente, o desenvolvimento precisa ser feito, mas não de forma desordenada, precisa ser



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

feito de maneira responsável para que o nosso Município cresça, mas que cresça com responsabilidade sem prejudicar nenhum cidadão ecoporanguense, tenho dito, muito obrigado. Fez o uso da Tribuna o Vereador **Greidismar Lopes dos Santos**, que após cumprimentar os presentes, pronunciou o seguinte: este Projeto como já foi comentado aqui pelo Vereador João Batista que me antecedeu, o 032, é a questão das licenças ambientais, eu acho que na verdade um Projeto desta natureza eu até discordo um pouco com o que o João disse, não pode ser direcionado ao Barão ou qualquer outra pessoa que seja, porque é um Projeto que vai estar em vigo no Município até que algum outro Prefeito resolva revogar ou destituir essa Lei, então não tem que ser direcionado, ao fulano, ao Barão, ele esteve aqui, expôs a situação dele, como os demais meninos que estiveram aqui, mas é um Projeto que vai estar em vigo no Município até que alguém discorde dele até então, nas questões das licenças, tem que ser feita as questões do acompanhamento, mas o que fala aqui no Projeto, pelo o que foi falado na Comissão que esteve aqui explanando sobre o mesmo, o Thiago vai apenas assinar, ele e o Prefeito, mas os laudos que serão emitidos pelo consórcio, vão ser enviados os técnicos, eles vão avaliar, o Thiago vai apenas assinar, até porque, o Thiago não tem competência e condições técnicas de ir lá, vistoriar e também assinar, ele vai apenas assinar, mas os laudos serão emitidos pelos geólogos, os técnicos que o consórcio tem lá no consórcio, então por isso cria-se o consórcio, tem lá as taxas instituídas, porque os técnicos do consórcio que vão emitir os laudos e aí o Thiago como Secretário Meio Ambiente hoje e futuramente pode ser qualquer um outro e o Prefeito que vai estar assinando essas licenças com base nos laudos que foram emitidos anteriormente e esses laudos também ao serem emitidos, eles terão prazo e vão ser acompanhados pelos técnicos com certeza, porque não vai assinar hoje e passar aí 10 (dez), 20 (vinte) anos a obra sendo executada sem que tenha um acompanhamento e nós enquanto Vereadores também, representantes do povo, vamos acompanhar a implantação destes Projetos e do andamento, então assim só para a gente entender melhor, não vai ser só a responsabilidade do Thiago e do Prefeito de estar assinando não, já tem o consórcio, porque os técnicos do consórcio vão laudar para depois ser assinado, tenho dito, muito obrigado. Fez o uso da Tribuna o Vereador **Jefferson Salazar Dal Col**, que após cumprimentar os presentes, pronunciou o seguinte: eu só vou dar uma explicação para vocês aqui, primeiro que o Prefeito não assina, não é Thiago? Só o Secretário, quero dizer o seguinte, tem o CREA, porque ele falou que o Prefeito assina, não assina, é o seguinte, tem o responsável técnico pela Prefeitura e tem o responsável privado que vai fazer o Projeto, igual eu tenho um escritório aqui particular, alguém vai me contratar, eu vou fazer o Projeto de um barragem, ela tem 10 (dez) anos e vou enviar lá para o Thiago, o produtor ou alguém envia para o Thiago, aí tem o responsável da Prefeitura que tem o CREA também, ele vai ter ele e vai ter eu responsável, se alguém sentir aqui alguma coisa pode denunciar o CREA também, não precisa ser ali, aí ele faz a ART que é anotação de responsabilidade técnica, que todo técnico tem, eu creio que nem o técnico da Prefeitura e nem o contratado vai querer colocar o dele na reta disso aí não, se tiver alguma coisa errada eu posso cancelar a minha ART, essa semana mesmo eu estou cancelando uma, o produtor não atendeu o que eu pedi, então eu vou lá e cancelo, porque se vir um fiscal de fora, o IEMA ou alguém, a caneta vai pra mim que fez o Projeto e no caso da Prefeitura vai pra mim e vai para o técnico da Prefeitura, eu até levei isso, (concedeu pela ordem a palavra ao Vereador João Batista Filho), então minha preocupação que eu tive no Projeto é o seguinte, não é a preocupação de técnicos e nada não, era de alguém ser multado e vir aqui nos gabinetes, vir aqui "o Jeffinho eu fui multado, o Zé Costa vai lá resolver", não, não tem Vereador, não tem Prefeito, ninguém que vai entrar no meio disso, quem vai estar na reta é a ART do técnico que fez e do técnico que deu, são os dois profissionais, eu creio que nem por isso tem que ser efetivo, acho que nenhum dos dois vão querer perder o CREA, porque se eu perder o CREA eu perdi o meu serviço, minha



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

faculdade foi para os paus e a dele também, então não se preocupe com isso não, a minha preocupação é só essa, é de vir no gabinete procurar “a fui multado”, não, pode vir despreocupado, e a questão de Prefeito não assina é só o Thiago porque ele vai ser igual um avalista. Sobre a barragem, eu estive lá sexta-feira, realmente a barragem teve um erro de sondagem, isso não é política e não é nada não, então concluído. Fez o uso da Tribuna o Vereador **Robério Pinheiro Rodrigues**, que após cumprimentar os presentes, pronunciou o seguinte: a discussão do Projeto ela é válida, as cabeças não podem se bater em quem assina ou não assina, o problema é que tem que ter um responsável e o responsável vai ser aquele que vai meter a caneta para dá a anuência e a liberação e isso são os técnicos e nós temos a certeza que vão ser técnicos efetivos do governo do Município, parabenizar aqui o Thiago, este Projeto tramitou aqui, teve a preocupação de trazer aqui a equipe técnica do PRODNORTE que vieram explanar aqui para os Vereadores, vieram por 02 (duas) vezes até que esse Projeto realmente viesse para essa Casa de Leis, teve algumas discordâncias, retornou ao Executivo para fazer as suas adequações, então quando o Secretário ele tem responsabilidade com a sua função, com o seu cargo de Secretário, ele faz igual o Thiago, não estou aqui puxando seu saco, o mérito é seu, você é dedicado a Secretaria de Meio Ambiente, isso aqui a gente não pode deixar de dizer aqui como a gente vai votar este Projeto hoje, eu tenho certeza que vai ser por unanimidade dos presentes, porque a gente sabe a necessidade de estar aderindo ao PRODNORTE, porque hoje as licenças ambientais tem que ser feitas no Município de Ecoporanga, não existe correr mais, é determinação do Governo do Estado do Espírito Santo, jogou a responsabilidade para os Municípios, aproveitando Thiago aqui e pedir a você como Secretário que converse com o gestor, que se adequa aos cargos técnicos que tem lá, porque muitos técnicos que estão lá não tem condições de fiscalizar, então vai ter que criar gratificações para esses técnicos, porque no estatuto dos servidores públicos municipais não tem as atribuições destes cargos, vai ter que colocar e eu tenho certeza que hoje está aí o Gumercino, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, tem que fazer parte deste diálogo junto com a Secretaria de Meio Ambiente, junto com o Executivo para traçar as metas de como vai ser feito daqui pra frente, para que amanhã ou depois não chegue nesta Casa de Leis, mudando, colocando mais atribuições em cargos sem passar pelo Sindicato, só peço isso e te parableno por você ter vindo aqui várias vezes nos gabinetes discutir, isso só deixa nós felizes, saber que você está preocupado com o cargo que Vossa Excelência exerce no Município, tenho dito, muito obrigado. Não havendo mais discussão, o Projeto foi submetido à votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei N.º 036/2018** - de autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Ecoporanga/ES; submetido à discussão, como não houve discussão, foi submetido à votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Complementar N.º 005/2018** - de autoria do Executivo Municipal - Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 009, de 22 Dezembro de 2017, que Dispõe Sobre a Instituição das Taxas Devidas para o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos, Atividades e/ou Serviços Considerados Efetiva ou Potencialmente Poluidores e/ou Degradores do Meio Ambiente no Município de Ecoporanga/ES; submetido à discussão, como não houve discussão, foi submetido à votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto Legislativo n.º 004/2018** - de autoria da Mesa Diretora - Dispõe Sobre a Concessão de Abono aos Servidores da Câmara Municipal e dá Outras Providências; submetido à discussão, como não houve discussão foi submetido à votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes; em seguida o senhor Presidente solicitou da Assessora da Mesa Diretora a leitura do **Ofício da FUMATRE**, referente ao Ofício Gab. 01 n.º 011/2018, protocolado sob n.º 1216/2018 no dia 26 de novembro de 2018. Prossequindo não havendo mais matéria a se tratar, o senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

que quisessem fazer o uso da Tribuna. Fez o uso da Tribuna o Vereador **José Francisco Costa**, que após cumprimentar os presentes, pronunciou o seguinte: pensei em nem vir na Tribuna, não estou muito bem hoje, mas não poderia deixar de estar vindo neste momento, mas eu gostaria de estar questionando a questão do Ofício, acho que foi um dos questionamentos que eu fiz aqui há vários dias e todos os Vereadores concordaram com a situação aqui na questão da cobrança e vou dizer a verdade, eu ainda não estou convencido de que é legal a cobrança de você pagar para está aplicando injeções, até porque, se a saúde é direito de todos, então se é direito você não tem o direito de ficar cobrando de pessoas pobres que não tenham condições, acho que tem algumas justificativas aí que não vai me convencer de forma alguma, se Nova Venécia cobra R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), Ecoporanga cobra 10 (dez), que pra mim não é legal, esse negócio de ficar colando Projeto de outras cidades isso a realidade é outra, nós temos que pensar em Ecoporanga, nós temos que defender o nosso povo de Ecoporanga, eu sou Vereador de Ecoporanga, então eu vou dizer a verdade, não me convenci de forma alguma com essa forma, porque o Município ele tem o convênio com a entidade filantrópica, mas tem o convênio que eu acho que deve ser melhorado e se caso possa ser feito então neste convênio que vai ter agora novamente, está garantindo isso com a população, a garantia dentro de um Projeto de Lei que você não tem que pagar, porque isso não é justo de forma alguma, eu acho que nós cobramos, pra mim não estou convencido, se o Ministério Público dizer que está correto, parabéns, mas eu acho que quem tem que estar dizendo isso é o Ministério Público que eu acho que é um órgão que defende os usuários então, pra mim tem que ser desta forma, porque a gente questionou, mandou pra cá e está resolvido o problema, pra mim isso não estar, eu não estou convencido e não sei se os senhores estão. Outra questão eu acho que já foi comentado a respeito do Projeto 032, eu acredito e votei no Projeto favorável, não comentei aqui, até porque, eu acredito que com o Projeto, vai passar essas responsabilidades para o Município e facilita a vida das pessoas e acho que quem tiver assumindo a pasta, aqueles que irão meter a caneta tem que ter responsabilidade, eu acho que você nem é doido de fazer, eu sei que tem alguém que talvez aventura, mas é um risco, então eu acho que facilitou, vai melhorar a vida das pessoas com este Projeto, então sem dúvida nenhuma, votei favorável por essa razão, por acreditar que vai ser melhorado, no Estado talvez como é grande, atender todos os Municípios talvez fica um pouco mais difícil, então quando joga a responsabilidade para o Município eu acho que o Município tem que ter essa responsabilidade e fazer com que as coisas possam andar, andar com mais rapidez, outro Projeto desta Casa de Leis da questão do abono, votei favorável porque vejo que é mais que justo uma vez que o funcionário desta Casa também está com seus salários também um pouco defasado, é mais que justo, gostaria também que o Prefeito pudesse mandar para essa Casa de Leis um Projeto onde pudesse estar atendendo também os servidores públicos da municipalidade, acho que recurso tem e depende de força de vontade, então acredito assim, vindo pra cá, aquilo que a gente sente que é bom para o povo tem que estar votando, eu acho mais que justo, gostaria também de dizer uma outra coisa, eu acho que nós temos votado todos os Projetos que vem de encontro com a sociedade ecoporanguense e dizer que não adianta Prefeito dizer que a culpa de não encaminhadas as coisas é nossa, eu quero deixar muito claro e sempre tenho falado, que a responsabilidade é do gestor, é do Executivo, que tenha mais agilidade, mas responsabilidade com as coisas e fazer com que a nossa cidade possa ser uma cidade mais limpa, uma cidade mais justa, mais fraterna, eu acho que tem que olhar para cada cidadão deste Município, principalmente aqueles mais sofridos, aqueles que mais necessitam, gostaria muito de dizer que a gente tem cobrado, não tem feito cobranças que não são verdadeiras, coisas corretas e infelizmente nós ouvimos muitas de vezes de algumas pessoas que estão fora da sociedade, que batem no Vereador, parece que não conhece a responsabilidade de que é o nosso papel aqui, o nosso papel é de estar cobrando, fazer Leis,



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

mas infelizmente tem alguma engraçadinhos que parecem que tem vontade de vir pra cá e que deveria ser candidato e vir pra cá, exatamente, eu vou dizer assim, parece que ficam falando besteiras demais, usam os meios de comunicações para falar besteiras e eu não estou muito afim de ficar ouvindo muita besteira, até porque assim, sei do meu papel e tenho consciência do que estou falando, mas infelizmente tem alguns engraçadinhos que acham que o Zé Costa está aqui pelo 4º (quarto) mandato aqui, estou aqui através do voto, estou aqui porque as pessoas votaram, me deram essa confiança e sou grato a eles e a Deus, agora não vem dizer que o Zé Costa, que qualquer um dos senhores que estão aqui, chegaram aqui de qualquer maneira, chegaram porque a sociedade acreditou e deu a oportunidade, agora aqueles que querem falar besteiras que venham pra cá, mas venham através do voto, que mostrem o seu prestígio, tenho dito, muito obrigado. Fez o uso da Tribuna o Vereador **Greidismar Lopes dos Santos**, que pronunciou o seguinte: nós votamos uma ratificação aqui, fazendo uma ratificação, quando eu disse que o Prefeito e o Secretário assina, é porque a partir do momento em que o Prefeito indica um Secretário de Meio Ambiente ou de qualquer outra Secretaria que seja, qualquer cagada que o Secretário venha a fazer, o Prefeito também por consequência responde por isso, então por isso eu disse que o Secretário e o Prefeito assina, mas seria uma Indicação do Prefeito e eles vão responder juntos pelas boas aventuras que viera fazer ou também aqueles que vierem fazer de mal aí, quando o vereador José Costa falou da questão do Ofício, eu quero agradecer que inclusive partiu do meu gabinete esse Ofício, agradecer aos Vereadores que assinaram, mas eu acredito que a intenção não era que o Vito nos convencesse, na verdade a gente pediu uma explicação, é claro que a gente entende que não convenceu mesmo, a cobrança deveria ser cessada, porque tem pessoas que não podem pagar, nós vivemos em um Município de pessoas carentes, pessoas de poder aquisitivo muito baixo, pessoas desempregadas e assim sucessivamente, mas na verdade nós não pedimos um convencimento e sim uma explicação, e ele colocou muito bem a explicação, as mediações que são cobradas e porque são cobradas, mas certamente não nos convenceu que a cobrança é legal, tem que ver as vias legais disso aí, já finalizando eu gostaria de parabenizar o nosso Presidente, ele fez aniversário na última sexta-feira, deveria ter feito aqui um churrasco para a gente, mas eu gostaria de parabenizá-lo por ter completado mais um ano de vida e que Deus o abençoe e que ele possa completar muitos e muitos outros anos de vida aí, tenho dito, muito obrigado. Fez o uso da Tribuna o Vereador **Robério Pinheiro Rodrigues**, que pronunciou o seguinte: eu retornei a essa Tribuna, para falar um pouco das minhas Indicações e sobre assuntos pertinentes ao Município, eu fiz a Indicação 133 que fala a respeito do piso salarial dos agentes de saúde em endemias e agentes de saúde comunitário, nós sabemos que foi votado no congresso nacional essa Lei, o Presidente vetou e o veto foi derrubado, então se tornou Lei e neste novo piso teve o aumento, eu gostaria que o Prefeito senhor Elias Dal Col aproveitasse essas últimas 03 (três) Sessão que temos agora e enviasse o Projeto de Lei para que em janeiro esses agentes de saúde e agentes de endemias pudessem receber o seu salário como está na Lei Federal, então é a minha cobrança ao Executivo Municipal que envie pra cá este Projeto de Lei, a outra Indicação foi a respeito do grande número, senhores Vereadores, de cidadãos que estão vindo no gabinete pedir cesta básica, nós sabemos que estamos passando uma situação aí em nosso Município de muito desemprego, várias pedreiras foram embora do nosso Município, outras tiveram a redução de funcionários de mais de 70% (setenta por cento), o Governo Federal fez um corte muito grande em bolsa família, então nós estamos aí com uma situação precária nesta área, tendo em vista que está vindo o natal e o natal é aonde os corações tem que se abrirem, são confraternização de famílias, eu fiz uma Indicação ao Prefeito Elias Dal Col que comprasse aí umas 400 (quatrocentas) cestas básicas através da área social do nosso Município, porque tem recurso para isso, que fizesse um levantamento dos bairros e do interior, daqueles cidadãos



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

e cidadãs que realmente necessitam destas cestas básicas, para dá um natal feliz a essas famílias, um pouco de alegria, porque é triste a gente saber que em nossa casa tem uma ceia de natal e na casa de muitos cidadãos ecoporanguenses não tem o que comer, tão pouco o arroz e o feijão, então primeiramente o Prefeito com esse dinheiro em caixa que ele tem, que ele faça uma licitação, se não der tempo a licitação o Edion, você como Secretário de Finanças, leva o nosso pedido ao Prefeito, que faça uma adesão de Ata, eu tenho visto vários Municípios da região nossa, como Vila Valério, Nova Venécia, os Presidentes de Câmaras que são meus amigos, eles me passam a situação em que os Prefeitos estão aderindo Atas de Registro de Preços em cesta básicas para contemplar o cidadão carente do Município no dia de natal para ter uma ceia digna. Quero aqui mais uma vez parabenizar o Secretário Municipal de Meio Ambiente, por ter vindo aqui várias vezes explanar o nosso Projeto, que passou hoje por unanimidade dos presentes, isso é importante, quando tem o diálogo entre o Vereador, o Secretário e o Prefeito Municipal, as coisas são sanadas mais rápidas e isso é de suma importância, que o Executivo Municipal para de querer fazer um cabo de guerra, ele puxa pra lá, a gente puxa pra cá, porque quem perde é o povo, ele tem a sua fazenda, ele tem o seu salário de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por mês, ele entrega R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de leite, ele tem o bezerro e o povo está sofrendo, o povo pobre está sofrendo e essa briga entre Legislativo e Executivo não leva ninguém a lugar nenhum, sabemos que ele manda lá e quem manda aqui são os 11 (onze) Vereadores, então não adianta ele querer fazer cabo de guerra, porque quem sofre com isso é o povo. A respeito da fala do Prefeito na rádio de sexta-feira, eu tive o prazer de ouvir, muitas coisas que ele falou eu concordo e outras eu discordo, como foi enviado para esta Casa de Leis um Ofício pedindo 10% (dez por cento) para os servidores públicos municipais, ele falou na rádio que vai dá um aumento de 8% (oito por cento) agora em janeiro e um aumento de 2% (dois por cento) em março e o resto ele vai até aumentar essa porcentagem, foi uma discussão que eu tive com o Presidente do Sindicato senhor Gumercino e chegamos aos números e esses números podem ser muito maiores, até 18% (dezoito por cento), só que a gente sabe que tem que ter muita coerência, vai entrar um novo Presidente, é um novo ano, esses 10% (dez por cento) que ele já propôs em dar 8% (oito por cento) agora em janeiro, ele tem que saber que nós saímos agora de recesso dia 17 (dezesete) agora de dezembro, eu quero que a assessoria jurídica e a nossa assessora da Mesa, faça um Ofício ao Prefeito Municipal falando para ele que a última Sessão do ano é dia 17 (dezesete) e que o Projeto dos 8% (oito por cento) do aumento para que possa ser pago em janeiro, ele tem que chegar agora, caso achar necessidade, mas este Vereador José Costa, é um Projeto que nós 11 (onze) Vereadores estamos ansiosos em votar, que é o aumento do funcionário público municipal, se ele chegar aqui e tive constitucional e legal, a gente vota na mesma Sessão igual votamos o abono hoje aqui para nossos servidores que são merecedores, então o que nós queremos falar e dizer ao Prefeito, que essa Câmara Municipal ela não é omissa, ela quer o melhor do povo de Ecoporanga e dos funcionários de Ecoporanga, chegou em meu gabinete um pedido do empresário Rui Baroneu, que a gente contratasse rádio Sim para a gente fazer a Sessão Ao Vivo, eu já fiz um levantamento em vários Municípios e é legal, é constitucional através do Tribunal de Contas e o novo Presidente que assumir essa Casa que pudesse fazer essa Sessão Ao Vivo, se é uma horas ou duas horas, não é um valor alto, fica aí em cerca de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por Sessão e são 04 (quatro) Sessões por mês, este custo pode diminuir e é bom que a população ecoporanguense vai estar vendo quem fala mentira e quem fala a verdade, então isso é muito importante, (concedeu pela ordem a palavra ao Vereador João Batista Filho), é de suma importância que ano que vem a gente dê este ponta à pé com essa Sessão Ao Vivo, porque nós vamos levar a toda a região nossa, não só em Ecoporanga, o nosso nome de Vereadores, o trabalho do nosso Legislativo, ele vai estar muito além de Ecoporanga, então isso é de suma importância, porque aí nós vamos dar





# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

realmente veracidade nas falas do Executivo e do Legislativo, quem tem valor, quem deve ser avaliado em 2020 e quem não deve ser avaliado em 2020, se é o Executivo ou se é o Legislativo, assim eu encerro a minha fala, dou boa noite a todos e convido a todos para a próxima Sessão de segunda-feira. Prosseguindo, o senhor Presidente fez constar o nome dos vereadores presentes, como seguem: **Edson Pereira dos Santos, Emerson Vicente de Oliveira, Genaldo Aves Caldeira, Greidismar Lopes dos Santos, Jefferson Salazar Dal Col, João Batista Filho, José Francisco Costa, Joventino Caetano de Oliveira, Nélío Henrique Quevedez e Robério Pinheiro Rodrigues**, logo após agradeceu a todos os presentes nesta Casa de Leis e declarou encerrada a Sessão, convocando os Vereadores presentes para a próxima Sessão.

---

**ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES**

Presidente

---

**NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ**

1.º Secretário